



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 20^a SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e oito minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz José Luiz Oliveira de Almeida. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Gonçalo de Sousa Filho, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, André Bogéa Pereira Santos, Angelo Antonio Alencar dos Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Procurador Regional Eleitoral. Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 19^a Sessão Ordinária, realizada em 21 de março de 2023. Após, o Senhor Presidente José Luiz Oliveira de Almeida anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP N° 0600021-12.2018.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Anual (Contas de partido político referente ao exercício financeiro de 2017)

1º Requerente: Movimento Democrático Brasileiro - MDB

Advogados: Drs. Carlos Augusto Macedo Couto - OAB/MA 6.710, Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo - OAB/MA 5.166

2^{os} Requerentes: João Alberto de Souza, José Altivo Macedo Couto, João Marcelo Santos Souza

Advogado: Dr. Dirceu Emir Pereira Chaves - OAB/MA 16.311

3^a Requerente: Roseana Sarney Murad

Interessados: Remi Ribeiro Oliveira, Fabiano Almeida Vieira da Silva

Advogado: Dr. Dirceu Emir Pereira Chaves - OAB/MA 16.311

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, o ressarcimento ao erário do montante de R\$ 207.580,21 (duzentos e sete mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos), acrescido de multa de 10% (dez por cento), bem como a transferência do valor de R\$ 8.817,11 (oito mil, oitocentos e dezessete reais e onze centavos) para conta bancária específica da mulher, nos termos do voto do relator. Sustentação oral do advogado Marcos Alessandro Coutinho Passos Lobo (OAB/MA 5.166), pelo primeiro requerente.

02. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL – ED NO REL N° 0600562-44.2020.6.10.0107

Procedência: Serrano do Maranhão - 107^a Zona Eleitoral de Bacuri

Assunto: Recurso Eleitoral (Embargos em face do Acórdão de ID nº 17867932, em Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposto abuso de poder econômico e captação ilícita de sufrágio - Eleições 2020)

Embargantes: Diretório Municipal do Partido dos Trabalhadores de Serrano do Maranhão

Advogados: Drs. Pedro Igor Nascimento da Silva - OAB/MA 13.489, Andrea Telles de Araujo - OAB/MA 14.723

1^a Embargada: Valdine de Castro Cunha

Advogados: Drs. Patrícia Fernanda Marinho Cunha - OAB/MA 18.796, Lincon Lima Sampaio - OAB/MA 14.303, Francisco Tobias de Castro Neto – OAB/MA 10.015, Eduardo Aires Castro - OAB/MA 5.378, Evandro Soares da Silva Júnior - OAB/MA 11.515, Pablo Fabian Almeida Abreu - OAB/MA 18.494

2^a Embargada: Roseni Santos Monteiro

Advogados: Drs. Bruno Leonardo Moraes Diaz - OAB/MA 20.497, Thiago Roberto Moraes Diaz - OAB/MA 7.614, Emmelyne Katarine Rocha Guimarães - OAB/MA 18.230

3º Embargado: Cláudio Luiz Lima Cunha

Advogados: Drs. Bruno Leonardo Moraes Diaz - OAB/MA 20.497, Hugo Maciel Silva - OAB/MA 16.865, Brenno Silva Gomes Pereira - OAB/MA 20.036, Samuel Jorge Arruda de Melo - OAB/MA 18.212

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Adiado pelo relator para a sessão do dia 30 de março.

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601482-19.2018.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Rejugamento das contas de campanha de candidato ao cargo de Senador pelo PDT - Partido Democrático Trabalhista - Eleições 2018)

Requerente: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogado: Drs Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5.991, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13.051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6.542.

Relator: Juiz José Luiz Oliveira de Almeida

Adiado pelo relator para a sessão do dia 30 de março.

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601878-54.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: **Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidata ao cargo de deputada estadual pelo Partido Agir - Eleições 2022)**

Requerente: Kesia Raquel Santos Sousa

Advogado: Dr. Daniel Barbosa da Silva Guimarães – OAB/PE 55.171

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal desaprovaram as contas, nos termos do voto do relator.

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0602888-36.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: **Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado estadual pelo Partido PMB - Partido da Mulher Brasileira - Eleições 2022)**

Requerente: Evaldo da Silva Leal

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal julgaram as contas como não prestadas, nos termos do voto do relator.

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0600664-96.2020.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de partido político referente às Eleições 2020)

Requerentes: Diretório Estadual do Partido Cidadania (Antigo PPS), Eliel Pereira Gama, Jacelio de Castro Medeiros

Advogado: Dr. Frederico Nepomuceno Leda - OAB/MA 17.693

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Adiado pelo relator para a sessão do dia 30 de março.

07. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600066-39.2020.6.10.0002

Procedência: São Luís - 2ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidata ao cargo de vereadora pelo PTB – Partido Trabalhista Brasileiro - Eleições 2020)

Recorrente: Emilce Maria Campos

Advogado: Dr. Marco Antonio Brito Castro - OAB/MA 6.840

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

08. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600150-47.2020.6.10.0032

Procedência: Humberto de Campos - 32ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Questão de ordem em face de provimento de Recurso Eleitoral em Representação por suposta propaganda eleitoral antecipada – Eleições 2020)

Recorrente: Diretório Municipal do Partido Democratas

Advogados: Drs. Carla Monique Barros Sousa - OAB/MA 21.808, Airon Caleu Santiago Silva - OAB/MA 17.878, Lucas Rodrigues Sá - OAB/MA 14.884, Pedro Carvalho Chagas - OAB/MA 14.393, Raul Cesar da Rocha Vieira - OAB/MA 14.962

Recorrido: José Ribamar Ribeiro Fonseca

Advogado: Dr. Américo Botelho Lobato Neto - OAB/MA 7.803

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e em dissonância da manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal acolheram a questão de ordem para determinar nova publicação do acórdão, nos termos do voto do relator.

09. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0601098-97.2020.6.10.0093

Procedência: Paço do Lumiar – 93ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Prestação de contas de candidato ao cargo de vereador pelo PL – Partido Liberal - Eleições 2020)

Recorrente: Fabricio Antonio Ramos de Sousa

Advogados: Drs. Cibele Trovão Campos – OAB/MA 7.827, Frederico de Abreu Silva Campos – OAB/MA 12.425, Carlos Augusto Barbosa Conceição – OAB/MA 13.874

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, deram-lhe parcial provimento para aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), nos termos do voto do relator.

10. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600001-80.2021.6.10.0108

Procedência: Graça Aranha – 108ª Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros (**Sigiloso**)

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Impugnação de Mandato Eletivo por suposta fraude à cota de gênero – Eleições 2020)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 108ª Zona Eleitoral) (**Sigiloso**)

Recorridos: Railson Soares Silva, Ruzevel Oliveira Santos, Raimundo de Sousa Ramos, Eva Bezerra da Silva, Adriana Costa Soares Lima, Carla Cardoso Rosa, Jucilene Fernandes Vieira de Freitas, Antonio Fernandes da Silva Filho, Maylson da Silva Pereira, Railma Soares Silva, Raimundo Camelo de Melo, Aldenicio Ribeiro Cavalcante, José Acelso da Silva, José Tavares da Silva Filho, Partido dos Trabalhadores (**Sigiloso**)

Advogados: Drs. Cauê Ávila Aragão – OAB/MA 12.139, Paulo Humberto Freire Castelo – OAB/MA 7.488, Kassio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Adiado pelo relator para a sessão do dia 30 de março.

11. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600384-92.2020.6.10.0108

Procedência: Graça Aranha - 108ª Zona Eleitoral de Governador Eugênio Barros (**Sigiloso**)

Assunto: Recurso Eleitoral (AIME por suposta fraude à cota de gênero - Eleições 2020)

Recorrente: Ministério Público Eleitoral (Promotoria da 108 Zona Eleitoral) (**Sigiloso**)

1^oS Recorridos: Adriana Costa Soares Lima, Aldenicio Ribeiro Cavalcante, Antonio Fernandes da Silva Filho, Carla Cardoso Rosa, Eva Bezerra da Silva, José Acelso da Silva, José Tavares da Silva Filho, Jucilene Fernandes Vieira de Freitas, Maylson da Silva Pereira, Railson Soares Silva, Raimundo Camelo de Melo, Raimundo de Sousa Ramos (**Sigiloso**)

Advogados: Drs. Leonardo Pereira Dias – OAB/MA 18.526, Kassio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027, Paulo Humberto Freire Castelo Branco – OAB/MA 7.488, Cauê Avila Aragão – OAB/MA 12.139

2º Recorrido: Ruzevel Oliveira dos Santos (**Sigiloso**)

Advogados: Drs. Kassio Fernando Bastos dos Santos – OAB/MA 17.027, Paulo Humberto Freire Castelo Branco – OAB/MA 7.488, Cauê Avila Aragão – OAB/MA 12.139

Relator: Juiz André Boga Pereira Santos

Adiado pelo relator para a sessão do dia 30 de março.

12. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REPRESENTAÇÃO – RP N° 0602796-58.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Representação (Embargos em face do acórdão de ID nº 18110951, em representação por suposta propaganda eleitoral irregular – Eleições 2020)

Embargante: Carlos Orleans Brandão Junior

Advogados: Drs. Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582

Embargado: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, rejeitaram-nos, nos termos do voto do relator.

13. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP N° 0601667-18.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta prática de propaganda eleitoral irregular - Eleições 2022)

Recorrente: Lahesio Rodrigues do Bonfim

Advogados: Drs. Rodrigo Antonio Aranha Arrais e Silva Santos - OAB/MA 13.956, Amanda Teixeira Lobo da Silva - OAB/MA 20.663, Raissa Campagnaro de Oliveira - OAB/MA 18.147, Marconi Torres Ferreira - OAB/MA 13.925, João Batista Ericeira Filho - OAB/MA 8.296, Mauro Henrique Ferreira Gonçalves Silva - OAB/MA 7.930

Recorrido: Diretório Estadual do Partido Solidariedade - SD

Advogados: Drs. Frederico Nepomuceno Leda - OAB/MA 17.693, Hidalgo José Nepomuceno Leda - OAB/MA 12.802, Ana Letícia Nepomuceno Leda - OAB/MA 11.377, Rafael Martins Estorilho - OAB/DF 47.624-A, Marlon Jacinto Reis - OAB/MA 4.285, Armando Ribeiro de Sousa - OAB/MA 7.003

Relator: Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram do recurso e, no mérito, negaram-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS – PCE Nº 0601726-06.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Assunto: Prestação de Contas Eleitorais (Contas de candidato ao cargo de deputado federal pelo PP - Partido Progressistas - Eleições 2022)

Requerente: Allan Quadros Garcês

Advogado: Dr. Thibério Henrique Lima Cordeiro - OAB/MA 8.738

Relatora: Juíza Anna Graziella Santana Neiva Costa

Adiado pela relatora para a sessão do dia 28 de março.

15. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO – RP Nº 0602781-89.2022.6.10.0000

Procedência: Maracaçumé

Assunto: Recurso (Representação por suposta infringência ao artigo 19, §7, da Resolução TSE nº 23.610/19 consistente no derramamento de santinhos nas proximidades das seções eleitorais - Eleições 2022)

1º RECURSO

Recorrente: Gilliano Fred Nascimento Cutrim

Advogados: Drs. Sergio Eduardo de Matos Chaves - OAB/MA 7.405, Marcus Aurélio Borges Lima - OAB/MA 9.112, Letícia Pereira Ribeiro - OAB/MA 18.627, Amanda Christielle Marinho Marques - OAB/MA 9.370

Recorrido: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

2º RECURSO

Recorrente: Carlos Orleans Brandão Junior

Advogados: Drs. Wendel Ribeiro Silva - OAB/MA 21.352, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo - OAB/MA 20.582, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima - OAB/MA 9.022, Flávio Vinícius Araújo Costa - OAB/MA 9.023, Francisca Agda Oliveira Feitosa - OAB/MA 22.074

Recorrido: Ministério Público Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do MA

Relatora: Juíza Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos

Decisão: Por unanimidade de votos e de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram e negaram provimento ao recurso de Gilliano Fred Nascimento Cutrim e acolheram a desistência do recurso de Carlos Orleans Brandão, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e vinte quatro minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 28/03/2023, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Presidente**, em 28/03/2023, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Corregedor Regional Eleitoral**, em 28/03/2023, às 21:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/03/2023, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 29/03/2023, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 30/03/2023, às 14:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 31/03/2023, às 13:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/04/2023, às 19:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerthon Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 11/04/2023, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1831061** e o código CRC **24564C0B**.

0003363-89.2023.6.27.8000 | 1831061v2